

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA**Aviso n.º 13 724/2007****Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 22 na Urbanização Posser de Andrade, Pinhal Novo — Abertura de período de discussão pública**

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 22, titulado a Luísa Freire Cabral Villar (processo de loteamento L-26/55), da freguesia de Pinhal Novo, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Maria Celeste Miranda Paião e incide sobre o lote 203 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dias úteis subsequentes.

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Administração Urbanística, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Pires de Moura*, director de departamento de Administração Urbanística, o subscrevi.

10 de Julho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. — O Director do Departamento de Administração Urbanística, *Jorge Moura*.

2611033987

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA**Aviso n.º 13 725/2007****Exoneração de adjunto**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de Penela de 6 de Julho de 2007, foi exonerado, a seu pedido, José Manuel Dias da Paz das funções de adjunto de gabinete, a partir de 4 de Julho de 2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

2611033988

Aviso n.º 13 726/2007**Nomeação de adjunto**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por despacho do presidente da Câmara Municipal de Penela de 6 de Julho de 2007, foi designado como adjunto de gabinete Luís Miguel Afonso Gerales a partir de 9 de Julho de 2007.

11 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Simões Júlio*.

2611033948

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 13 727/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 11 de Maio de 2007, foram renovados, por mais três anos, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os auxiliares de serviços gerais Emanuel do Carmo Aguiar, Marco Aurélio Pereira Sousa, Emanuel Faria Matos, Hélder José Soares Aguiar e Ricardo Nuno Mateus Ferreira, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2007.

13 de Julho de 2007. — O Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*.

2611033936

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA**Aviso (extracto) n.º 13 728/2007**

Agostinho Alves Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, faz saber que, nos termos e para os efeitos legais, por deliberação da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, na reunião ordinária de 15 de Junho de 2007 e por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de Junho de 2007, e em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram aprovadas as taxas referentes ao exercício da caça nas zonas de caça municipais, de acordo com a Portaria n.º 727/2006, de 20 de Julho, que se passam a referir:

Caça menor:

Caçadores tipo A — € 5;
Caçadores tipo B — € 5;
Caçadores tipo C — € 10;
Caçadores tipo D — € 15;

Caça maior:

Caçadores tipo A — € 25;
Caçadores tipo B — € 25;
Caçadores tipo C — € 50;
Caçadores tipo D — € 75.

O valor da taxa devida pelos proprietários, usufrutuários e arrendatários de terrenos inseridos na zona de caça municipal é de 50% do estabelecido para os restantes caçadores incluídos no tipo A.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto*.

2611033968

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 13 729/2007****Processo n.º 966/2007/URB em nome de Paulo Manuel Sousa Natário**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 20 do alvará de loteamento n.º 221/81, emitido em 17 de Agosto de 1981, que consiste em alterar a cêrcea construindo cave + rés-do-chão, aumentar a área de implantação e de construção, construir anexos e diminuir a área do lote, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 00462/020693 e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 1318 da freguesia de São Paio de Oleiros, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciará-se 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar por escrito a sua exposição devidamente fundamentada através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

9 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel Silva Oliveira*.

2611033951

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**Aviso n.º 13 730/2007****Cessação de nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 1 de Março de 2007 e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004,